
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 438-FME, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.**PORTARIA Nº 438-FME, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Ementa: Exonerar CARGOS COMISSIONADOS da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da Lei Orgânica Municipal, pelo art. 54 da Lei 809/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos comissionados da Secretaria de Educação do município do Paudalho/PE.

NOME	CPF.	CARGO
JAIME DOMINGOS DOS SANTOS FILHO	766.834.784-49	GESTOR DE NÚCLEO
ARIADNE ALVES DE MELO	116.971.824-88	ASSESSOR TECNICO DE GESTAO
FILLYPE VITORINO FREITAS DOS SANTOS	714.393.424-07	ASSESSOR ESPECIAL II

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Gabinete Do Prefeito
Paudalho, 30 de novembro de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:F42D7BEB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/12/2024. Edição 3738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>